

## S.R. DA ECONOMIA

### Despacho n.º 672/2004 de 24 de Agosto de 2004

Considerando que a delegação de poderes constitui um instrumento que permite assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração;

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e em conformidade com as alíneas a) e f) do n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A., de 02 de Outubro, conjugadas com o disposto no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/88/A, de 13 de Fevereiro, por remissão do estipulado no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, determino o seguinte:

1. Delegar poderes no Director Regional dos Transportes e Comunicações, Eng.º Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes, para representar a Região Autónoma dos Açores no contrato referente à cedência de uma parcela de terreno constituída por uma faixa de 2,5 metros, destina à construção de uma vala para passagem de cabos, conforme projecto de iluminação da pista do aeroporto da ilha do Pico, sita à freguesia de Santa Luzia, Concelho de S. Roque do Pico, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo vinte e um (21.º), propriedade Cidália Maria da Silva Cabral Batista, c.c. Manuel Fernando Batista, e de Irene Rosa da Silva, os quais serão indemnizados pelo valor de quinhentos euros (€ 500,00).
2. Aprovar a respectiva minuta de contrato, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante. 30 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.

### CONTRATO DE COMODATO

**PRIMEIROS OUTORGANTES:** CIDÁLIA MARIA DA SILVA CABRAL BATISTA, contribuinte fiscal número cento e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e noventa e seis (132725096) natural da freguesia de Santa Luzia, concelho de S. Roque do Pico, titular do Bilhete de Identidade número sete milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis (7183576), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, casada, sob o regime de comunhão geral, com MANUEL FERNANDO BATISTA, contribuinte fiscal número cento e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e oitenta e oito (132725088), natural da freguesia de Santa Luzia, do concelho de S. Roque do Pico, titular do Bilhete de Identidade número cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis (5269726), emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo a vinte e um de Agosto de dois mil e três; e IRENE ROSA DA SILVA, contribuinte fiscal número cento e sessenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete (166155667) natural da freguesia de Santa Luzia, concelho de S. Roque do Pico, titular do Bilhete de Identidade número um milhão, quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco (1043255), viúva, todos residentes no Lagido do Meio, freguesia de Santa Luzia, concelho de S. Roque do Pico.

**SEGUNDO OUTORGANTE:** PAULO SIMÃO CARVALHO DE BORBA MENEZES, casado, natural da freguesia de S. José do Concelho de Ponta Delgada, onde reside na Rua Tavares Resendes, no número cinquenta, titular do Bilhete de Identidade número quatro milhões, setecentos e trinta e oito, oitocentos e três (4738803) emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada em vinte de Dezembro de dois mil, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco (512047855), com poderes bastantes para a realização deste acto, os quais lhe foram delegados por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, datado de 30 de Julho de dois mil e quatro.

Os outorgantes acima referidos e identificados celebram entre si o presente contrato de comodato, relativo à cedência, a título gratuito, pelo primeiro, ao segundo de uma parcela de terreno constituído por uma faixa de 2,5 metros, conforme projecto de iluminação da pista do aeroporto da ilha do Pico, sita à freguesia de

Santa Luzia, Concelho de S. Roque do Pico, e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo vinte e um (21.º).

**Primeira:** Os primeiros contratantes, são os únicos donos e legítimos possuidores do prédio supra identificado.

**Segunda:** A parcela de terreno entregue pelo 1º outorgante ao 2º destina-se à construção de uma vala para passagem de cabos.

**Terceira:** Finda a colocação dos cabos, o 2º outorgante deverá proceder à reposição das terras com características idênticas às existentes.

**Quarta:** O presente contrato tem a duração limitada à duração do motivo que presidiu à sua celebração, valendo enquanto se mantiver a necessidade de manutenção do cabos do sistema de sinalização luminosa do Aeroporto da ilha do Pico.

**Quinta:** o segundo outorgante obriga-se a no termo do contrato, quando finde o uso para que foi cedida, devolve-la ao comodante.

**Sexta:** O comodatário pagou, a título de indemnização pela inutilização de plantas existentes na parcela de terreno em causa, e perda proporcional de rendimentos a quantia de quinhentos euros (€ 500,00), que o comodante declara haver já recebido.

As partes envolvidas no presente contrato vinculam-se ao seu integral cumprimento, cujo inadimplemento implicará as sanções previstas na lei, aplicando-se em todo o omissis o disposto no Código Civil atinente à matéria em causa, bem como ao pagamento dos prejuízos daí resultantes.

Madalena do Pico, \_\_\_\_\_ de Setembro de 2004

**Os Primeiros Outorgantes**

**O Segundo Outorgante**